



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

058

= P O R T A R I A N.º 5.597 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

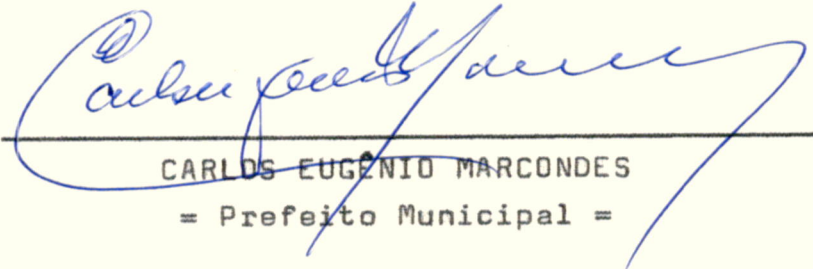
R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 1º de novembro de 1984, na forma da cláusula 5a., do Contrato de Trabalho para Prestação de Serviços, por prazo determinado, dos abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, conforme seguem:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Luiz Henrique Borges	Encarregado	"5"
Arthur Barros Monteiro	Encarregado	"5"
Karl Eugen Hackel	Encarregado	"5"
Benedito Vitor de Arruda	Encarregado	"5"
Mário Lúcio Cristovam Silva	Encarregado	"5"
Marcelo Ribeiro do Valle	Recadastrador	"1"
Ângela Magaly de Abreu	Recadastrador	"1"
Antonio Carlos Domiciano	Recadastrador	"1"
Ângela Ferreira do Couto	Recadastrador	"1"
Silvério Captureba da Silva Filho	Recadastrador	"1"
Laureano Silva	Recadastrador	"1"
Elizabete Domingues Aquila Rangel	Recadastrador	"1"
Maria Aparecida Henrique de Vasconcellos	Recadastrador	"1".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

059

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.597/84)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =